



PORTARIA Nº. 629/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de junho de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0784 Página: 45/46 Ano: IV
Data: 06/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: AD9C2C67</i>

Iporã-(PR), 03 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal